DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que "Dispõe sobre a concessão de transporte municipal a pessoas inscritas para a realização de perícia médica no INSS fora do Município de Telêmaco Borba e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Anderson Antunes e encaminho ao setor Jurídico para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2026.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

>>

O presente projeto:

Encontra-se na legalidade ao que condiz à redação Técnica legislativa, especialmente ao previsto na Lei Complementar 95/98. Portanto, nesta etapa, ATO a tramitação

Telêmaco Borba, 28 de Abril de 2026.

Advogado (a)

>>

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 04 de maio de 2026.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

☒ - Legislação, Justiça e Redação

☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de ..... de ..... de 2026, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente